



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Substituição de conselheira titular da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **02 de fevereiro de 2023**, às 08h15min, online, através da Plataforma GoogleMeet;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição de representante titular da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022 que homologa a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

VI - Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Tatiane Finkler Guzzo”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 02 de fevereiro de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo](#)